



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COMISSÃO DO CONCURSO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ofício nº. 004/2019 – CCCMS/FCA/UFAM Manaus, 29 de março de 2019.

De: CCCMS/FCA/UFAM

Para: Ilma. Dra. Graziela Aparecida Santello

Prezada candidata Graziela,

Venho através deste, responder ao Recurso interposto por Vossa Senhoria, recebido por esta Comissão, via secretaria da CCCMS/FCA/UFAM, onde solicita: **“A reavaliação das notas de sua Prova de Títulos, especificamente: 1- A pontuação de sua Titulação Acadêmica na área de conhecimento do concurso; e 2- A pontuação de sua Produção Intelectual na área de conhecimento do concurso”**, e para dar suporte aos seus pedidos, anexa, 1- Descrição da argumentação para impetração do recurso; 2- Diploma de Doutorado em Zootecnia; 3- Diploma de Mestrado em Zootecnia; 4- Diploma de Graduação em Zootecnia; 5- 15 artigos completos indexados em periódicos; 6- 01 capítulo de livro; 7- Edital 097/2018 completo e 8- Resolução 026/2008.

Análise:

A Comissão, solicitou esclarecimentos ao Presidente da Banca Examinadora, Professor Dr. Francisco Adílson dos Santos Haras.

O Senhor Presidente da Banca Examinadora, esclareceu à Comissão, que:

- 1) **EM RELAÇÃO A TITULAÇÃO:** a Banca reconhece que não atentou para a tabela no Anexo I do edital, que prevê os seguintes títulos: *Doutorado em Ciência Animal ou Produção Animal ou Zootecnia com*

Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária, e que se baseou no item Área de Conhecimento: *Ciências Agrárias - Bioclimatologia e Genética e Melhoramento Animal*. Sendo assim, entendemos que devemos reconsiderar a nota da candidata Graziela Aparecida Santello, levando em conta que a mesma possui o seu doutorado em Zootecnia conforme foi exigido no edital. No entanto, entendemos que esta correção deverá ser estendida aos outros candidatos que possuem esta mesma titulação. Neste sentido, nota do item I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO passará de 7,0 (sete vírgula zero) para 10,00 (dez vírgula zero) no cômputo da nota da candidata Graziela Aparecida Santello e para os demais candidatas que estavam nesta mesma situação.

- 2) EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO: Vejamos o que cita o edital, na tabela do Anexo I. Área de Conhecimento: *Ciências Agrárias – Bioclimatologia e Genética e Melhoramento Animal*. Sendo assim, a banca considerou apenas os artigos que estavam voltados para o que está estritamente citado no edital. Isto posto, foram considerados apenas os trabalhos que possuíam aprofundamento técnico na área de conhecimento na tabela do anexo I. A candidata apresentou diversos artigos completos publicados, mas após a análise do pleito da candidata realizada minuciosamente pelos membros da banca, verificamos que apenas o artigo intitulado: EFEITO DA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NAS RESPOSTAS FISIOLÓGICAS, HORMONAIS E SANGÍNEAS DE OVELHA SANTA INÊS, ILE DE FRANCE E TEXEL possui a característica de um trabalho de Bioclimatologia animal. Neste sentido, a banca de forma consensual entendeu que a pontuação referente apenas a este artigo deverá compor a nota da prova de título da candidata Graziela Aparecida Santello.

Parecer:

Diante do exposto, esta CCCMS/FCA/UFAM acolhe seu recurso pelo mesmo ser tempestivo. E acata seu argumento, para a sua nota no Item I da Prova de Títulos, a saber, Titulação Acadêmica na área do concurso, passando a candidata a ter nesse item a nota máxima. No entanto, a Banca ao reconhecer seu equívoco na pontuação de todos os candidatos, tem por obrigação, rever essas pontuações, e conseqüentemente, emitir um Novo Mapa de notas da Prova

de Títulos. E para a sua nota no Item II da prova de títulos, a saber, Produção Intelectual na área de conhecimento do concurso, acata, apenas em parte, sua argumentação. Considerando, somente um (1) dos Artigos em periódico indexado, entre os apresentados, como sendo da área de conhecimento do concurso.

Na expectativa do esclarecimento, coloco-me à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ernesto Oliveira Serra Pinto
Presidente